

PORTARIA IPREM 001/2020

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO
ALEGRE - IPREM.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07 e,

CONSIDERANDO que o IPREM dispõe de servidores para atender no período matutino e vespertino;

CONSIDERANDO a prioridade na otimização da prestação dos serviços desta Autarquia;

CONSIDERANDO os requisitos do Pró-Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º Ampliar o horário de atendimento aos segurados do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM e estabelecer que o expediente será de 9:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e das 8:00 às 14:00 horas na sexta-feira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 10 de janeiro de 2020.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA-PRESIDENTE